

MOÇÃO Nº 16.388/2013

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Cravolândia.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Cravolândia, pelos 51 anos de emancipação política e administrativa, comemorada no dia 08 de dezembro de 2013.

Localizada no Centro Sul da Bahia, na região conhecida como Caminhos de Jiquiriçá, entre os municípios de Santa Inês e Itaquara, distante 310 km de Salvador, possui uma população aproximada em 5 mil habitantes.

Cravolândia foi emancipada em 1962 e sua história está diretamente ligada ao cultivo do café cravo, nos anos de 50. Produto de exportação, da fazenda Palestina, de propriedade do então deputado estadual e empresário, Mário Cravo, pai do escultor Mário Cravo Filho, famoso por retratar a Bahia em suas obras. O nome Cravolândia é uma homenagem ao empresário que também foi o primeiro prefeito da cidade, que antes era conhecida como “Olhos D’Água do Carrasco”, nome colocado pelos tropeiros.

Nesta oportunidade, ressaltamos o trabalho sério e de resultados positivos que ao Prefeito Naelson de Souza Lemos e sua equipe tem conseguido com ações rápidas, eficazes e importantes, visando sempre uma melhor qualidade de vida para a comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção só Prefeito Naelson de Souza Lemos, à Câmara Municipal, aos Secretários Municipais, Assessores, Funcionários bem como à toda população cravolandense.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2013

Deputado Ronaldo Carletto

